

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 320, DE 04 DE ABRIL DE 2024

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Índice Aplicado nas Ações e Serviços de Saúde referente ao exercício de 2023, de acordo com a Lei complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 da Constituição Federal, de acordo com os artigos: 34, 35, 36, 37, 38 e 39;

Art. 2º - Esta Resolução será referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 290ª (ducentésima nonagésima) reunião ordinária realizada no dia 16 de abril de 2024, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Itamar Francisco Teixeira
Presidente